

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 119/2023 - GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve: CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD, através do Processo nº 2023/2013469 de 15/02/2023, constituída pela PORTARIA Nº 009/2023 -GAB/DG/HOL de 04/01/2023.

RESOLVE:

PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD instituída pela PORTARIA Nº 009/2023 -GAB/DG/HOL de 04/01/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de fevereiro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 907920****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2021**

Data Assinatura: 24/02/2023

Processo nº: 2021/1176796

Justificativa O presente Distrato decorre da assinatura do Contrato Administrativo n. 013/2023, com vigência a partir de 09/02/2023, através da Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 / Edital de Credenciamento 001/2023 – realizada nos autos do processo nº 2022/1155306, objeto credenciamento de prestador de serviço na área de radioterapia para atender aos pacientes portadores de neoplasia maligna que estão em tratamento na divisão de radioterapia do Hospital Ophir Loyola (HOL) por um período de doze (12) meses.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

**Protocolo: 907856****PORTARIA Nº 129/2023 - GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO Os termos da PORTARIA Nº 487/2022 - PMB de 05/10/2022, Publicado no Diário Oficial do Município de Belém nº 14.599 de 17 de novembro de 2022 e Processo nº 25129/2021 – SESMA.

RESOLVE:

LOTAR a partir de 01/10 a 31/12/2022, a servidora CLEIDE ALVES VIANA, cargo Enfermeiro, matrícula nº 1974661-013, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretária Municipal de Saúde - SESMA, na Divisão de Lavanderia, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de fevereiro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 908009**

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 103/2023 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 014/2023-GABS/SESPA, de 23/01/2023, protocolado no PAE 4.0 sob o nº 2023/2007013.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/02/2023, a cessão da servidora KLAUDIA YARED SADALA, Id Funcional nº 57174469/1, ocupante do cargo de Psicólogo, que se encontra cedida para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, conforme PORTARIA Nº 634/2020 de 06/11/2020, publicada no DOE Nº 34.401 de 11/11/2020, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de fevereiro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 907842****PORTARIA Nº 152/2023/CAPE/FSCMPA**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/1456941

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MARCELO ARAÚJO MIRANDA, matrícula – 5854075, lotada na Gerência de Infraestrutura Física Funcional e Patrimônio – GEFF, Telefone:(91) 4009 2205 e do email: [marcelo.miranda@santa-casa.pa.gov.br](mailto:marcelo.miranda@santa-casa.pa.gov.br), para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 048/2023/ FSCMPA, oriundo do PE Nº 088/2022/FSCMPA; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA e a empresa COMPREHENSE DO BRASIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 08.441.389/0001-12, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA.

II - DESIGNAR o servidor RAPHAEL DE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula Nº 57234003/1, lotado na Gerência de Estrutura Física Funcional e Patrimônio – GEFF, Telefone: (91) 4009-2305, email: [raphael.rodriques@santacasa.pa.gov.br](mailto:raphael.rodriques@santacasa.pa.gov.br), para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 24 de fevereiro de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE

**Protocolo: 908111****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 136/2023 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2022/1514159;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA, Id. Funcional nº 54190959/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) no(a) Gerência de Serviços Gerais - GSEG, nos períodos de 03/03/2023 a 01/05/2023 (60 dias), 02/05/2023 a 30/06/2023 (60 dias) e 03/07/2023 a 31/08/2023 (60 dias), referente aos triênios 06/01/2009 a 05/01/2012, 06/01/2012 a 05/01/2014 e 06/01/2014 a 05/01/2017, respectivamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 16 de fevereiro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 907807****PORTARIA Nº 37/2023 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, Considerando o processo nº 2021/681901

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de Licença Prêmio de ANDREA MARIA DA SILVA LUZ, matrícula nº 57196553/1, ocupante do cargo de Enfermeiro com especialidade, lotado(a) no Núcleo de Auditoria Interna - NAIN, concedida de 16/02/2023 a 17/03/2023, conforme PORTARIA Nº 1144/2022 - GAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº 35.225 de 20/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém – PA, 13 de janeiro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 907805****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 153/2023 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2023/2026151.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Mater-